



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 136 SEPLAG/PMAC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC **tornam públicas o resultado final do Exame Psicotécnico, a convocação para o Exame Médico Toxicológico e a convocação para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social, em cumprimento de determinação judicial – processo nº 0712357-71.2017.8.01.0001**, conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Resultado final do candidato APTO no Exame Psicotécnico:

ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

552.766-0, TIAGO ANDRÉ NEGREIRO LEVINO (SUB JUDICE)

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO TOXICOLÓGICO:

2.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar a etapa:

LOCAL: Policlínica da Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC

ENDEREÇO: Rua Osmar Sabino, nº 283 – Floresta.

DATA: até 20 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 07h30min às 13h30min

ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

552.766-0, TIAGO ANDRÉ NEGREIRO LEVINO (SUB JUDICE)

2.2 DOS EXAMES E LAUDOS:

2.2.1 O candidato convocado para o Exame Médico e Toxicológico deverá arcar com todas as despesas de realização dos exames, laudos e imagens.

2.2.1.1. Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data de realização da etapa.

2.2.2 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, impresso ou escrito, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

2.2.3 Para a realização do Exame Médico e Toxicológico, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar os exames, acompanhados **dos respectivos laudos:**

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Chagas;
- d) VDRL;
- e) HBSAg;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Bilirrubinas e frações;
- i) Tipo Sanguíneo e fator RH;
- j) Eletrocardiograma;
- k) Raios-X de tórax;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

l) Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias, deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pêlos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta;

m) Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);

n) Audiometria tonal e vocal.

2.2.4 O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item **12** do Edital de abertura do Certame.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá comparecer, **pessoalmente**, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

DATA: até 20 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: De 07h às 13h.

LOCAL: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

552.766-0, TIAGO ANDRÉ NEGREIRO LEVINO (SUB JUDICE)

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

a) Cópia do certificado de reservista;

b) Duas fotos 5x7 colorida;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.2.1.1 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.2.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 3.2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Luciano Dias Fonseca
Comandante Geral da Polícia Militar